

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
049 sob o n.º 1013

às 15:00 Horas

Natalândia - MG 25/11/04

[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 015/2004

Dá denominação ao logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. Da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A creche Municipal, localizada na Rua Dona Flora, s/nº, passa a denominar-se CRECHE MUNICIPAL ILDA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2004.

[Assinatura]

VEREADOR JOSE EUSTAQUIO MACHADO



Câmara Municipal de Natalândia - M.

Despacho

Aprovado em _____ turno por
votos favoráveis, _____
votos contrários e _____ abstenções
sala das sessões _____

Presidente da Câmara